

NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) prevê o atendimento a todos os estudantes matriculados na educação básica, incluindo àqueles que possuem **Necessidades Alimentares Especiais (NAE)**, como: alergias alimentares, doença celíaca, diabetes, dislipidemias, hipertensão arterial sistêmica e intolerância à lactose.

O diagnóstico dessas patologias precisa ser realizado por médico habilitado. Após o atestado do médico o estudante portador de uma dessas necessidades alimentares especiais deverá fazer a comunicação ao Campus ao qual está vinculado.

Ao receber tal demanda o Campus deverá:

1. Possuir articulação interna e intersetorial para o acolhimento (elaborar fluxo para tal finalidade);
2. Orientar os responsáveis pelo aluno e fazer contrarreferência para rede de atendimento;
3. Solicitar o atestado ou laudo médico contendo a condição específica e/ou enfermidade e o tempo de tratamento (a renovação do atestado para a condição deverá ser anual);
4. Garantir a aquisição de alimentos especiais;
5. Elaborar o cardápio e a distribuição dessa alimentação especial;
6. Desenvolver educação alimentar e nutricional com pais, professores, manipuladores, gestores e alunos.

Para auxiliar na elaboração desses fluxogramas, existe o Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com Necessidades Alimentares Especiais, elaborado pelo FNDE. Nesse, é possível encontrar modelos de material informativo, para cada uma das patologias, que poderá ser utilizado nas ações de educação nutricional e informação para a comunidade acadêmica e os pais.

A publicação encontra-se disponível para download em:

Site do FNDE – PROGRAMA – PNAE - AREA PARA GESTORES -MANUAIS E CARTILHAS.